

SGD @@nup_protocolo@@

PORTARIA-SEDUC Nº1423, 11 DE JUNHO DE 2019

Publicada no D. O. E nº 5.379 de 14/06/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 053, de 16 de maio de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/005714.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio – Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, localizado na Avenida Ayrton Senna, Q. 17, Lote 01, Bairro Alto Bonito, em Tocantinópolis, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes